



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO PARCIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO DE ENSINO – EDITAL 033/2020

Para o(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino.

→ **3.** Do Cronograma [...] (dentre outras datas).

Período de envio do Relatório Parcial das atividades desenvolvidas no Projeto de Ensino	Maio de 2021	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
---	--------------	--

→ **11.2** São compromissos do estudante bolsista:

[...]

d) Elaborar o Relatório Parcial e Relatório Final em conjunto com o coordenador do projeto;

→ **12.1** São compromissos do coordenador do projeto de ensino:

[...]

j) Elaborar o relatório parcial, relatório final e prestação de contas do projeto de ensino, juntamente com o estudante bolsista, nos períodos estabelecidos no cronograma do edital.

→ **13.2** De acordo com as datas estabelecidas no cronograma do edital, deverão ser enviados para a Pró-reitoria de Ensino, o Relatório Parcial e o Relatório Final. Os modelos de relatórios serão disponibilizados em formato editável na página do edital no site do IFC.

→ **Recordamos, complementarmente:**

→ a) caso um(a) estudante já tenha saído do Projeto, este(a) não precisará responder o Relatório aqui descrito. Isto se deve ao fato de que o(a) mesmo(a) já respondeu ao Relatório Parcial para Desligamento;

→ b) caso o estudante tenha vindo a fazer parte do Projeto nos últimos meses, recomenda-se bom senso nas respostas, visto que pode ser dificultoso, alguém ter uma visão global vindo a fazer parte de algo recentemente, já com o processo/projeto em desenvolvimento;

→ c) não se trata aqui de bom senso com relação a possíveis trocas de coordenação de projeto, uma vez que não tivemos tal evento até o período de entrega deste Relatório Parcial.

→ Demais orientações encontram-se no corpo do próprio relatório em questão.

→ Dúvidas acerca de tal Relatório: editais.ensino@ifc.edu.br